APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 16/06/2025
Presidente: PAULO MATTIOLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Profª Maria Célia dos Santos

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Profª Maria Célia dos Santos.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 07 de maio de 2025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Vereador - REPUBLICANOS

Pág. 1/3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 - Prot. 1337/2025 07/05/2025 11:37. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO MATTIOLI JUNIOR

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4616-7D27-F934-5699

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem-estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da *Profª Maria Célia dos Santos*.

Maria Célia dos Santos nasceu no dia 19 de junho de 1966, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo.

Cursou o Ensino Fundamental na Escola Rural da Fazenda Pirapitinga, Grupão de Cândido Mota, Colégio Santa Maria e Colégio Sagrado Coração de Jesus de Marília/SP.

O Ensino Médio cursou na Escola Rachid Jabur em Cândido Mota e na Bottineau High School nos Estados Unidos.

Graduou-se e Especializou-se em Letras na UNESP de Assis e cursou Pedagogia (Administração e Supervisão Escolar) na Unoeste de Presidente Prudente.

Aprofundou-se em Língua Inglesa na Regency School, em Ramgsgate, na Inglaterra.

Recebeu o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa pela Southern Illinois University – USA.

Experiência profissional como Professora: Escola de Inglês Yázigi em Assis; Escola de Inglês Fisk em Assis e Cândido Mota; Escolas Públicas de Frutal do Campo e Porto Almeida; Escolas Públicas em Cândido Mota, Grupão, Vila São Judas e Rachid Jabur; e Colégio Santa Clara Coc em Cândido Mota.

Experiência profissional como Diretora de Escola: Grupão de Cândido Mota, Grupinho de Cândido Mota e Escola Rachid Jabur de Cândido Mota.

Diretora e fundadora: Colégio Santa Clara COC de Cândido Mota (1998).

O sucesso foi tão grande, que motivou a expansão da escola para a cidade de Assis e, no ano de 2002, passou a funcionar o renomado Colégio Santa Clara COC em nossa cidade, atendendo centenas de jovens e crianças com um ensino de alta qualidade, gerando empregos e rendas ao nosso município.

Dona Célia, como é carinhosamente conhecida por todos, sempre foi uma pessoa visionária, empreendedora e muito dinâmica, sendo que em 2024, trouxe para Assis a franquia Maple Bear Assis – Escola Bilíngue Canadense, revolucionando e inovando o setor educacional.

Pág. 2/3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 - Prot. 1337/2025 07/05/2025 11:37. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO MATTIOLI JUNIOR

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4616-7D27-F934-5699

Suas inspirações são: Jesus Cristo, sua família, suas escolas e suas comunidades e a educação familiar e escolar que sonha para o seu país. Para ela, educar é saber perder tempo e mil vezes recomeçar!

A Profª Maria Célia dos Santos tem uma grande gratidão à comunidade assisense pelo acolhimento e apoio ao seu trabalho educacional.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que, com certeza, é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da *Profª Maria Célia dos Santos*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo Cidadão Honorário Assisense.

Assis, 07 de maio de 2025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Vereador - REPUBLICANOS

Assinado digitalmente
por PAULO MATTIOLI
JUNIOR
Data: 07/05/2025 10:45

Pág. 3/3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 - Prot. 1337/2025 07/05/2025 11:37. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO MATTIOLI JUNIOR

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4616-7D27-F934-5699